

DECRETO Nº 32.061

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.782, DE 29 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DOS BENS MÓVEIS DISPOSTOS NO ANEXO I DO CONTRATO Nº 205/2018 PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 212021/2021,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "g", "k" e "q" do artigo 1º do Decreto nº 30.782, de 29/07/2021, ficam alteradas, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

g) 01 Veículo CHEVROLET/PRISMA 10MT JOYE, 2019/2019, Placa QRG8A11, Código Renavam 01184674300;

(...)

k) 01 Veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2019, Placa QRF1A98, Código Renavam 01180600387;

(...)

q) 01 Veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, 2018/2018, Placa QRC0228, Código Renavam 01160112000."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de julho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300032003900330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

